Unidades curriculares	Área científica	Componente de formação	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
				Total	Contacto		
Introdução à Didática do Estudo do Meio.	DID	—	Semestral	108	T-9; TP-15; PL-12; OT-12	4	
Introdução à Didática do Português.	DID	—	Semestral	108	T-16; TP-20; OT-12	4	
Introdução às Didáticas das Expressões Física e Artística.	DID	—	Semestral	108	T-28; TP-8; OT-12	4	
Globalização das Expressões.	FAD	Expressões	Semestral	162	T-14; TP-20; PL-20; OT-18	6	
Língua Portuguesa e Tecnologias de Informação e Comunicação.	FAD	Língua Portuguesa	Semestral	135	T-20; TP-35; OT-15	5	
Literatura para a Infância . . .	FAD	Língua Portuguesa	Semestral	135	T-20; TP-25; OT-15	5	
Padrões e Álgebra	FAD	Matemática	Semestral	135	T-14; TP-25; PL-6; OT-15	5	
Seminário de Investigação Educacional.	FEG	—	Semestral	81	S-27; OT-9	3	
Estatística e Probabilidades	FAD	Matemática	Semestral	135	T-15; TP-20; PL-10; OT-15	5	
Carteira de Competências	IPP	—	Curso	135	TP-9; S-12; OT-39	5	
Pedagogia e Prática Pedagógica.	IPP	—	Anual	270	TP-25; S-25; E-54; OT-15	10	

A Unidade Curricular de Carteira de Competências tem como objetivo proporcionar aos estudantes percursos de aprendizagem autónomos e complementares ao currículo académico formal. Funciona ao longo de todo o curso, apoiada por um sistema de tutoria, permitindo creditar aprendizagens e competências adquiridas e/ou desenvolvidas pelos estudantes em situações e contextos não letivos.

208941626

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 10549/2015

Por despacho de 28 de julho de 2015 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Fernando Manuel Craveiro Coelho — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial (60 %) da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de setembro de 2015 e término a 31 de agosto de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 60 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

28 de julho de 2015. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

208941991

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 10550/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º - A, 76.º - B e 76.º - C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do dia 28/05/2015 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103, n.º 1, alínea *e*) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Qualidade e Tecnologia Alimentar, publicado através do Despacho n.º 12671/2011, 2.ª série, do *Diário da República,* n.º 183, de 22 de setembro.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 704/2011/AL01 em 01/09/2015.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido na alínea *a*) do artigo 76.º - B aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado em Qualidade e Tecnologia Alimentar com as respetivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior Agrária de Viseu, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Qualidade e Tecnologia Alimentar, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo 2015/2016.

11 de setembro de 2015. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.*

ANEXO

1 — Instituição de Ensino: Instituto politécnico de Viseu.
2 — Unidade Orgânica: Escola Superior Agrária Viseu.
3 — Grau: Mestre.
4 — Especialidade: Qualidade e Tecnologia Alimentar.
5 — N.º de Créditos: 120.
6 — Duração de ciclo de estudos: 4 semestre.
7 — Áreas Científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção de grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	CTA	18
Engenharia Industrial	EI	14
Ciências da Nutrição	CN	11
Ciências Químicas	CQ	8
Matemática e Informática	MI	3
Economia Agrária e Sociologia Rural	EASR	3
Hidráulica Agrícola e Ambiente.	HAA	3
Total		60

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior Agrária de Viseu

Curso: Qualidade e Tecnologia Alimentar

Grau: Mestrado

Área científica predominante do curso: Ciência e Tecnologia dos Alimentos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas/semestre)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	P		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
1.º ano								
1.º semestre								
Alimentação e Nutrição Humana	CN	Outra (*)	96	44			5	Obrigatória.
Gestão Industrial e Conceção Tecnológica	EI	Outra (*)	94		40		5	Obrigatória.
Higiene e Segurança na Indústria Alimentar	CTA	Outra (*)	100	24	20		5	Obrigatória.
Biotecnologia Alimentar	CTA	Outra (*)	76		32		3	Obrigatória.
Análise Instrumental e Sensorial	CQ	Outra (*)	90		38		5	Obrigatória.
Instrumentação e Controlo de Processos	EI	Outra (*)	76		32		3	Obrigatória.
Bioestatística	MI	Outra (*)	76		32		3	Obrigatória.
2.º semestre								
Gestão da Qualidade Alimentar	CTA	Outra (*)	110	20	28		5	Obrigatória.
Tecnologias Alimentares Aplicadas	CTA	Outra (*)	106	20		28	5	Obrigatória.
Bioquímica dos Processos Tecnológicos	CQ	Outra (*)	76		32		3	Obrigatória.
Tratamento de Efluentes e Qualidade Ambiental	HAA	Outra (*)	76		32		3	Obrigatória.
Engenharia das Reações e Bioreatores	EI	Outra (*)	110	20	28		6	Obrigatória.
Biotoxicologia	CN	Outra (*)	76		32		3	Obrigatória.
Dietética e Alimentação Saudável	CN	Outra (*)	76		32		3	Obrigatória.
Empreendedorismo	EASR	Outra (*)	76		32		3	Obrigatória.
2.º ano								
Dissertação ou Projeto		Anual	76		40		60	Obrigatória.

(*) Todas as Unidades Curriculares funcionam em sistema modular.

208941131

Despacho (extrato) n.º 10551/2015

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 220/2015, em 27/08/2015, o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Ensino de Português e Inglês no 2.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Superior de Educação de Viseu.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 52.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

14 de setembro de 2015. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.*

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação

Caracterização, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
3 — Curso: Ensino de Português e Inglês no 2.º Ciclo do Ensino Básico.
4 — Grau ou diploma: Mestrado.
5 — Área científica predominante do curso: Prática de Ensino Supervisionada.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área de Docência	AD	24	0
Área Educacional Geral	AEG	22	0
Didáticas Específicas	DE	27	3
Prática de Ensino Supervisionada	PES	44	0
Total		117	3